

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitore de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 16.120/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 033/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2500/2019	THIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA LEAL SANTOS	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ADV. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES - OAB/BA 1.009-A	ARQUIVAMENTO
1306/2017	JERONIMO ARAÚJO PARANHOS	TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)	ARQUIVAMENTO

Salvador, 30 de setembro de 2022

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: n.º 027/2022

Licitação n.º 027/2022

Objeto Aquisição de BRITA 3/8 E 5/8, com entrega FOB (Frete de responsabilidade do contratante), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade do Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/10/2022 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/10/2022 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/10/2022 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de setembro de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 034/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
449/2018	1559	FELPE DELICATESSEN E PANIFICADORA LTDA - EPP	ARQUIVAMENTO
5101/2017	1822	AM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME (CASA DA CÓPIA)	ARQUIVAMENTO
1653/2017	45	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
1013/2015	1729	DE ALMEIDAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
5046/2013	1198	NOVA CASA DELICATESSEN LTDA - EPP.	ARQUIVAMENTO

Salvador, 30 de setembro de 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 035/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
7735/2019	2848	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. (GUAIBIM) - ADV. NATIELE SANTOS CRUZ - OAB/BA 63.656	INTEMPESTIVO

Salvador, 30 de setembro de 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2022-Processo n.º 136843/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	0,69
2º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	0,79
3º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	0,80
4º) AJ CONSTRUTORA LTDA*	0,90
5º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGAEM LTDA	0,92
6º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,94

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) DAUD, 2º) CONCRETA e 3º) LIMA DINIZ.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- INABILITAR** as licitantes DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, e
- HABILITAR** a licitante CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA

Decisão conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados,

através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA_DE_PREÇOS_nº_018/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão

de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 11/2022

Na publicação do EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 11/2022, do Diário Oficial nº 8.380 de 20 de Setembro de 2022, página 15:

Onde se lê:

OBJETO: Prestação de SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULO (COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO), com assistência 24 horas em todo território nacional, inclusão de seguro para equipe (condutor/

passageiro) e terceiros, conforme processo Administrativo nº 92415/2021, Dispensa de Licitação Nº 007/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado.

Leia-se:

OBJETO: Prestação de SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULO (COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO/FURTO), com assistência 24 horas em todo território nacional, inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, conforme **Processo Administrativo nº 92415/2022**, Dispensa de Licitação Nº 007/2022 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado.

Salvador, 30 de setembro de 2022

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 07/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº **8.357 de 25/08/2022**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELA DA SILVA BAUMGARTEN	925020057	853.90X.XXX-XX	50	83°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de setembro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 018/2020, Processo Administrativo SMS nº 7.317/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Pirajá/Santo Inácio, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que a Planilha Orçamentária apresentada pelo participante: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, necessita de adequação e complementação e concede prazo até o dia **06/10/2022**, para que a Proponente adequ e complemente sua proposta. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 27 de setembro de 2022.

JOSE EGIDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembleia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 06 de outubro de 2022, às **08:00hs**, primeira chamada e às **08:30hs**, a segunda chamada no **Ginásio do Sindicato dos Bancários**, Ladeira dos Afritos, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Manifestação em prol das aposentadorias;
- 2 - O que ocorrer;

Salvador, 30 de setembro de 2022

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
Presidente do SINDIFAM



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos